



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N<sup>o</sup>. 1.078, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n<sup>o</sup> 22, de 02 de janeiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n<sup>o</sup> 3.592, de 08 de junho de 2020, **RESOLVE**,

**Art. 1<sup>o</sup>** Designar os seguintes servidores para comporem a Junta de Julgamento de Processos de Posturas Municipais em primeira instância, a que se refere o art. 10 do Decreto n<sup>o</sup> 3.592/2020:

- I. Diovani da Cruz Mangia Maciel
- II. Flávia Franchini
- III. José David de Paula Silva

**Art. 2<sup>o</sup>** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3<sup>o</sup>** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 17 de junho de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n<sup>o</sup> 1.078, de 17/06/2020 foi publicada na data de 17/06/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão